



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 01 de setembro de 2021 - Ano 2021 - Nº 4522

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 912/2021 GAPRE-LUCENA

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus defi nida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, “cepas” do vírus com maior poder de contágio e propagação, especificamnte a variante denominada “DELTA”, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

Considerando as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Acompanhamento do COVID-19;

Considerando os intensos esforços da Prefeitura de Lucena/PB no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que a nova uniãode esforços representada pelas medidas de proteção sanitária

presentes neste decreto poderão configurar-se como fundamentais para o alcance de dias melhores;

Considerando que o Decreto Estadual n. 1.570 de 31/08/2021, prorroga a vigência do decreto n. 41.505, além do que dispõe os decretos municipais das cidades que integram a Região Metropolitana de João Pessoa, incluído o Município de Lucena/PB;

DECRETA:

ART. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal de Lucena-PB de n. 909.2021, de 14 de agosto de 2021, até o dia 15 de setembro de 2021.

Art. 2º. Fica reiterado o estado de calamidade pública em saúde, em todo o território do Município de Lucena até 15 de setembro de 2021, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19, declarado por meio do Decreto nº 789/2020, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. O prazo da calamidade pública neste artigo poderá ser prorrogado, tantas vezes quanto necessário, a critério da Administração ou enquanto perdurar a Pandemia, de acordo com a evolução do vírus e dos casos no Estado e no município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LUCENA-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2021

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Decreto no 0027/2021

Em, 01 de Julho de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 00990, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 561.497,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
31. 3.3.90.3300 10010000 Passagens e Despesas com Locomoção	3.151,00		
Total na Classificação	3.151,00		
33 3.3.90.3600 10010000 Outros Serviços de Terceiros -	721,00		
Pessoa Física			
Total na Classificação	721,00		
34 3.3.90.3900 10010000 Outros Serviços de Terceiros -	5.878,00		
Pessoa Jurídica			
Total na Classificação	5.878,00		
02 062 1003 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
37 3.1.90.1100 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas -	10.559,00		
Pessoal Civil			
Total na Classificação	10.559,00		
38 3.1.90.1300 10010000 Obrigações Patronais	2.420,00		
Total na Classificação	2.420,00		
04 124 1003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA			
48 3.1.90.11 00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas -	4.500,00		
Pessoal Civil			
Total na Classificação	4.500,00		
49 3.1.90.1300 10010000 Obrigações Patronais	630,00		
Total na Classificação	630,00		
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 1003 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
76 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado	23.600,00		
Total na Classificação	23.600,00		
78 3.1.90.1300 10010000 Obrigações Patronais	4.883,00		
Total na Classificação	4.883,00		
81 3.3.90.3000 10010000 Material de Consumo	57.028,00		
Total na Classificação	57.028,00		
82 3.3.90.3500 10010000 Serviços de Consultoria	39.001,00		
Total na Classificação	39.001,00		
02.030 SECRETARIA DE RECEITA			
04 123 1003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS			
96 3.1.90.0400 10010000 Contratação por Tempo Determinado	4.100,00		
Total na Classificação	4.100,00		
97 3.1.90.1100 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas -	63.425,00		
Pessoal Civil			
Total na Classificação	63.425,00		
98 3.1.90.13 00 10010000 Obrigações Patronais	1.071,00		
Total na Classificação	1.071,00		
106 3.3.90.93 00 10010000 Indenizações e Restituições	2.900,00		
Total na Classificação	2.900,00		
02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 1007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 40%			
167 3.1.90.04 00 11130000 Contratação por Tempo Determinado	120.133,00		

Total na Classificação	120.133,00
12 365 1007 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
185 3.3.90.3600 11110000 Outros Serviços de Terceiros -	51,00
Pessoa Física	
Total na Classificação	51,00
12 366 1007 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE	
193 3.1.90.11 0011110000 Vencimentos e Vantagens Fixas -	9.838,00
Pessoal Civil	
Total na Classificação	9.838,00
02.080 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER	
04 122 1003 2062 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
437 3.1.90.0400 10010000 Contratação por Tempo Determinado	1.100,00
Total na Classificação	1.100,00
438 3.1.90.1100 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas -	6.913,00
Pessoal Civil	
Total na Classificação	6.913,00
439 3.1.90.1300 10010000 Obrigações Patronais	5.872,00
Total na Classificação	5.872,00
02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 452 1003 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
497 3.1.90.0400 10010000 Contratação por Tempo Determinado	113.486,00
Total na Classificação	113.486,00
498 3.1.90.11 00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas -	20.407,00
Pessoal Civil	
Total na Classificação	20.407,00
499 3.1.90.1300 10010000 Obrigações Patronais	34.762,00
Total na Classificação	34.762,00
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA	
525 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
Total na Classificação	1.500,00
531 3.3.90.3600 10010000 Outros Serviços de Terceiros -	2.001,00
Pessoa Física	
Total na Classificação	2.001,00
02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA	
20 606 1003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
546 3.1.90.0400 10010000 Contratação por Tempo Determinado	5.400,00
Total na Classificação	5.400,00
02.300 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA	
04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA	
560 3.1.90.0400 10010000 Contratação por Tempo Determinado	1.100,00
Total na Classificação	1.100,00

02.500 SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR

04 122 1003 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

582 3.1.90.0400 10010000 Contratação por Tempo Determinado 3.300,00
Total na Classificação 3.300,00

02.600 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA

04 122 1003 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA

596 3.1.90.1100 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11,767,00
Total na Classificação 11.767,00

Total de Suplementações: 561.497,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 561.497,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1016 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO

21 4.4.90.5200 10010000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Total na Classificação 10.000,00

04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

32 3.3.90.3500 10010000 Serviços de Consultoria 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

02 062 1003 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

40 3.3.90.1400 10010000 Diárias - Civil 4.000,00
Total na Classificação 4.000,00

04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA

44 3.3.90.3000 10010000 Material de Consumo 1.000,00
Total na Classificação 1.000,00

45 3.3.90.3600 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
Total na Classificação 2.000,00

46 3.3.90.3901 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Todas as Aplicações 2.000,00

06 182 1003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA

59 3.3.90.3600 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
Total na Classificação 2.000,00

60 3.3.90.3900 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.859,00
Total na Classificação 1.859,00

02.030 SECRETARIA DE RECEITA

28 841 1004 0016 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP

93 4.6.90.7100 10010000 Principal da Dívida Contratual Resgatado 13.000,00

Total na Classificação 13.000,00

04 123 1003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS

95 3.1.90.03 00 10010000 Pensões do RPPS e do militar 8.496,00

Total na Classificação 8.496,00

100 3.3.90.1400 10010000 Diárias - Civil 10.000,00

Total na Classificação 10.000,00

102 3.3.90.3500 10010000 Serviços de Consultoria 10.000,00

Total na Classificação 10.000,00

104 3.3.90.3900 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total na Classificação 30.000,00

02.040 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 122 1003 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

109 3.1.90.0400 10010000 Contratação por Tempo Determinado 512,00

Total na Classificação 512,00

110 3.1.90.1100 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.000,00

Total na Classificação 26.000,00

115 3.3.90.3600 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

Total na Classificação 50.000,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 1014 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

126 4.4.90.5100 11110000 Obras e Instalações 30.000,00

Total na Classificação 30.000,00

12 361 1007 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%

164 3.1.90.1100 11140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

Total na Classificação 50.000,00

12 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

207 3.1.90.0300 11110000 Pensões do RPPS e do militar 50.022,00

Total na Classificação 50.022,00

02.072 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14 422 1012 2060 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCENTE - FMDCA

413 3.1.90.1100 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

Total na Classificação 15.000,00

02.080 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

04 122 1003 2062 MANUTENÇÃO AS ATVID. DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

441 3.3.90.1400 10010000 Diárias - Civil 3.885,00

Total na Classificação 3.885,00

442 3.3.90.3000 10010000 Material de Consumo 10.000,00

Total na Classificação 10.000,00

27 695 1003 2063 PROMOÇÃO DE SHOW E FESTA CARNAVALESCA

<u>450</u> 3.3.90.3900 10010000 Outros Serviços de Terceiros -	33.000,00
Pessoa Jurídica	
Total na Classificação	33.000,00
02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 451 1016 1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
<u>459</u> 4.4.90.5100 15100000 Obras e Instalações	20.000,00
Total na Classificação	20.000,00
15 451 1016 1037 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA DE LUCENA A COSTINHA	
<u>462</u> 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações	30.000,00
Total na Classificação	30.000,00
17 512 1016 1042 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	
<u>473</u> 4.4.90.5100 15100000 Obras e Instalações	20.000,00
Total na Classificação	20.000,00
15 452 1003 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
<u>502</u> 3.3.90.3000 10010000 Material de Consumo	50.000,00
Total na Classificação	50.000,00
<u>503</u> 3.3.90.3600 10010000 Outros Serviços de Terceiros -	20.000,00
Pessoa Física	
Total na Classificação	20.000,00
18 541 1003 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
<u>511</u> 3.3.90.3600 10010000 Outros Serviços de Terceiros -	8.655,00
Pessoa Física	
Total na Classificação	8.655,00
<u>513</u> 3.3.90.9200 10010000 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
Total na Classificação	20.000,00
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 392 1003 2068 PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	
<u>524</u> 3.3.90.3900 10010000 Outros Serviços de Terceiros -	3.501,00
Pessoa Jurídica	
Total na Classificação	3.501,00
02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA	
26 782 1016 1051 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E BUEIRO	
<u>545</u> 4.4.90.5100 15200000 Obras e Instalações	5.400,00
Total na Classificação	5.400,00
02.300 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA	
04 122 1016 1052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ARTIC. INSTITUCIONAL E POLÍTICA	
<u>559</u> 4.4.90.5200 10010000 Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
Total na Classificação	1.100,00
02.500 SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR	
04.500 SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR	
04 122 1003 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
<u>590</u> 4.4.90.5200 10010000 Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
Total na Classificação	3.300,00

02.600 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE	
04 122 1003 2067 MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE TRÁFEGO VEICULAR	
<u>591</u> 3.3.90.3000 10010000 Material de Consumo	3.000,00
Total na Classificação	3.000,00
<u>593</u> 3.3.90.3900 10010000 Outros Serviços de Terceiros -	2.000,00
Pessoa Jurídica	
Total na Classificação	2.000,00
04 122 1003 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA	
<u>601</u> 3.3.90.3600 10010000 Outros Serviços de Terceiros -	6.767,00
Pessoa Física	
Total na Classificação	6.767,00
Total de Anulações:	561.497,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 01 de Julho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
- Prefeito Constitucional -

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Decreto nº 0028/2021

Em, 02 de Junho de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0990, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 604.788,00 (Seiscentos e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 1021 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE	
<u>11</u> 3.1.90.0400 12110000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175.768,00
Total na Classificação	175.768,00
<u>13</u> 3.1.90.1300 1210000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.629,00
Total na Classificação	95.629,00
<u>14</u> 3.1.91.1300 12110000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	93.293,00
Total na Classificação	93.293,00
<u>17</u> 3.3.90.3500 12110000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
Total na Classificação	2.000,00
10 301 1021 2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESAÚDE	
<u>23</u> 3.3.90.3600 12110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	21.500,00
Total na Classificação	21.500,00

24 3.3.90.3900 12110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.128,00

Total na Classificação 1.128,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1021 1022 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPIT. ODONTOLÓGICOS E OUTROS

40 4.4.90.5200 12 140000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 38.792,00

Total na Classificação 38.792,00

10 305 1021 2044 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

68 3.1.90.0400 12140000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.600,00

Total na Classificação 30.600,00

10 305 1021 2044 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

71 3.1.91.1300 12140000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 7.181,00

Total na Classificação 7.181,00

10 301 1021 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

77 3.3.90.3900 12140000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 71.897,00

Total na Classificação 71.897,00

10 305 1021 2094 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19

117 3.1.90.1100 12142100 VENCIMENTOS E VANTAGENS 57.000,00

PESSOAL CIVIL FIXAS

Total na Classificação 57.000,00

120 3.3.90.3900 12142100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total na Classificação 10.000,00

Total de Suplementações: 604.788,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 604.788,00 (Seiscentos e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE

10 122 1021 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

6 4.4.90.5200 12110000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

Total na Classificação 25.000,00

10 122 1021 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE SAÚDE

8 4.4.90.5100 12110000 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.000,00

Total na Classificação 6.000,00

10 301 1021 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE

18 3.3.90.3600 12110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 100.000,00

Total na Classificação 100.000,00

10 301 1021 2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

25 4.4.90.5200 12110000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total na Classificação 5.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1021 1021 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

38 4.4.90.5200 12200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

Total na Classificação 50.000,00

10 301 1021 2037 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS TANSIÇÃO/PONDERADA

59 3.3.90.3000 12140000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total na Classificação 10.000,00

60 3.3.90.3600 12140000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 10.000,00

Total na Classificação 10.000,00

61 3.3.90.3900 12140000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total na Classificação 10.000,00

10 302 1021 2039 SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SAMU 192

62 3.1.90.0400 12110000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00

Total na Classificação 30.000,00

10 305 1021 2044 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

72 3.3.90.3000 12140000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total na Classificação 10.000,00

74 3.3.90.3900 12140000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total na Classificação 10.000,00

10 301 1021 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

76 3.3.90.3600 12140000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 10.000,00

Total na Classificação 10.000,00

10 301 1021 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

79 3.1.90.0400 12110000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 34.000,00

Total na Classificação 34.000,00

80 3.1.90.11 0012110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 117.000,00

Total na Classificação 117.000,00

81 3.1.90.1300 12110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 47.000,00

Total na Classificação 47.000,00

82 3.1.91.1300 1210000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 41.000,00

Total na Classificação 41.000,00

83 3.3.90.3000 12110000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total na Classificação 20.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1021 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

85 3.3.90.3600 12110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 7.163,00

Total na Classificação 7.163,00

10 302 1021 2047 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DO MAC

88 3.1.90.1100 12110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

Total na Classificação 20.000,00

10 302 1021 2049 REABERTURA E MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

97 3.1.90.0400 12110000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 22.625,00

Total na Classificação 22.625,00

10 301 1021 2085 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

108 3.3.90.3900 12140000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total na Classificação 10.000,00

10 302 1021 2088 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. DO MAC

116 4.4.90.5200 12140000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Total na Classificação 10.000,00

Total de Anulações: 604.788,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 01 de Julho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Decreto no 0029/2021

Em, 01 de Julho de 2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
 DE UM CRÉDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 09902, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.115,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1012 2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

6 3.1.91.1300 10010000 Contribuições Patronais	7.714,00
Total na Classificação	
10 3.3.90.3500 10010000 Serviços de Consultoria	2.000,00
Total na Classificação	

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1012 2052 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21 3.3.90.3200 13900000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.400,00
Total na Classificação	

08 244 1012 2054 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB

29 3.1.90.040013110000 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
Total na Classificação	

08 244 1012 2076 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

64 3.1.90.040013110000 Contratação por Tempo Determinado	2.200,00
Total na Classificação	

69 3.3.90.3600 13110000 Outros Serviços de Terceiros -	15.801,00
--	-----------

Pessoa Física

Total na Classificação 15.801,00

Total de Suplementações: 34.115,00

Art. 2o - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1o deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.115,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Quinze Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1012 1029 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

2 4.4.90.6100 10010000 Aquisição de Imóveis	10.000,00
Total na Classificação	

08 244 1012 2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

7 3.3.50.4300 10010000 Subvenções Sociais	10.000,00
Total na Classificação	

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1012 2054 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB

34 3.3.90.3600 13110000 Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00
--	-----------

Pessoa Física

Total na Classificação 10.000,00

08 244 1012 2059 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG E PROJETOS DO SUAS

55 3.1.90.0400 10010000 Contratação por Tempo Determinado	4.115,00
Total na Classificação	

Total de Anulações: 34,115,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4o - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 01 de Julho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –



Prefeitura Municipal de Lucena
 Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba